



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR
Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070
Telefone: (41) 3264-7971 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 1209/2018/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

A Sua Senhoria, o Senhor

Valdir Luiz Schwengber

Arqueólogo

ESPAÇO ARQUEOLOGIA

RUA GERMANO SIEBERT, 645, CENTRO

CEP: 88701-640 – Tubarão/SC

Assunto: Análise do relatório final de monitoramento arqueológico na área de implantação d a **CGH Nossa Senhora de Lourdes** – Município de Realeza/PR. Processo nº 01508.000122/2018-95

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01508.000122/2018-95.

Senhor arqueólogo,

Sirvo-me do presente para informar que seu relatório técnico final referente ao programa em epígrafe foi aprovado, e que consideramos o empreendimento APTO a receber a Licença de Operação (LO) junto ao Instituto Ambiental do Paraná, sem condicionantes.

Atenciosamente,

José Luiz Desordi Lautert
Superintendente do IPHAN no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Desordi Lautert**,
Superintendente do IPHAN-PR, em 19/12/2018, às 11:20, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0910220** e o código CRC **6594EA97**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01508.000122/2018-95

SEI nº 0910220